



**PARECER Nº 619, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2025**

De autoria do Deputado Fábio Faria de Sá, o projeto em epígrafe institui o Dia Estadual do Vôlei Adaptado à Melhor Idade, a ser celebrado anualmente em 15 de setembro.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 43ª a 47ª Sessões Ordinárias (de 08/04/2025 a 14/04/2025), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 295, de 2025.

Marcelo Aguiar – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MARCELO AGUIAR, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator

Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator